



**PORTARIA N°. 290/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025**

**PUBLICAÇÃO NO DIA**

22/07/2025 Público  
Presente

Ato: Portaria 290/2025  
Jéssica Portela Siqueira

**"CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 1016/2019, por meio desta Portaria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **Soraya Lamas Vecchi**, afastamento do exercício de suas funções pelo período de **15 (quinze) dias**, a contar de 16 de julho de 2025, por motivo de saúde, conforme atestado médico apresentado.

**Art. 2º.** A presente licença é concedida sem prejuízo ao vínculo funcional, nos termos da legislação aplicável, ficando suspensa a remuneração da servidora durante o período da licença.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos a 16/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 18 de julho de 2025.

  
**André Luis Salgado Xavier**  
Prefeito Municipal de Piraúba

**André Luis Salgado Xavier**  
Prefeito Municipal

📞 Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: [gabinete.pirauba@gmail.com](mailto:gabinete.pirauba@gmail.com) | [Prefeiturapirauba@hotmail.com](mailto:Prefeiturapirauba@hotmail.com)

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG